



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 100/2025/DG

Interrompe férias do servidor Eraldo Morais de Macedo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do SEI nº 1923/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 25 de março de 2025, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2025, marcada para o período de 10 a 27 de março de 2025, do servidor ERALDO MORAIS DE MACEDO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440699, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos no pedido protocolado no processo em epígrafe, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 25 de março de 2025.

Natal/RN, *na data da assinatura eletrônica.*

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 28/03/2025, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2063327&crc=08613161 informando, caso não preenchido, o código verificador **2063327** e o código CRC **08613161**.

01923/2025

2063327v2